

CM



C	739/98
M	004
V	
R	Funcionário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.439

**EMENTA: MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO CANDELÁRIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica modificada a denominação da Rua "A", no Bairro Candelária, que passa a denominar-se Rua Ottoni Gomes da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1998.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

P.L. nº 166/97

Autor: Ver. Milton Carlos Moreira da Silva  
amps.

